

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA DURANTE OS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO DE 2020

CONTRATOS
Processo de compras n° 0112/19- Modalidade: Pregão Presencial 02/2019 - CPJ N° 032/20- Objeto: COXAO MÓVEL EM CUBOS (OP). Contratada: GÍSSALPINA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP Valor global R\$ 698.775,00. ASSINATURA: 30/09/2020.

Processo de Compras n° 0043/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, Inciso II da Lei 13.303/16) CPJ n° 031/20 Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO SACOLÃO VILA LUZITA. Contratada: MARANATA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor global R\$ 46.800,00. Assinatura: 08/10/2020.

Processo de Compras n° 040/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, Inciso II da Lei 13.303/16) CPJ n° 031/20 Objeto: RECARGAS DE EXTINTORES. Contratada: EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA. Valor global R\$ 7.422,00. Assinatura: 28/09/2020.

Processo de Compras n° 0048/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, Inciso II da Lei 13.303/16) CPJ n° 035/20 Objeto: SERVIÇOS DE CONSERTO EM CPUS DELL E LENOVO. Contratada: ADL INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E VESTUÁRIO EIRELI-ME. Valor global R\$ 1.840,00. Assinatura: 14/10/2020.

TERMINOS ADITIVOS E CONTRATOS
Processo de compras n° 0037/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 4º da Lei 13.379/20) - 1º Termo Aditivo ao CPJ N° 028/20 Contratada: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA. ADITIVO de retificação do CNPJ da contratada. ASSINATURA: 14/08/2020.

Processo de compras n° 0037/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 4º da Lei 13.379/20) - 2º Termo Aditivo ao CPJ N° 028/20 Contratada: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA. ADITIVO de alteração da marca do item 2 - arroz. ASSINATURA: 16/09/2020.

Processo de compras n° 0037/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 4º da Lei 13.379/20) - 3º Termo Aditivo ao CPJ N° 028/20 Contratada: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA. ADITIVO de alteração da marca item 6 - feijão. ASSINATURA: 07/10/2020.

Processo de compras n° 0121/14- Modalidade: Pregão Presencial 015/14 - 8º Termo Aditivo ao CPJ N° 013/15 Contratada: APETEC SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FUNCIONÁRIOS. ADITIVO de reajuste de preço. Valor Mensal R\$ 758.943,20. ASSINATURA: 27/08/2020.

Processo de compras n° 0117/17- Modalidade: Pregão Presencial 013/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ N° 042/17 Contratada: LBG5 GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES. ADITIVO de alteração do endereço da contratada. ASSINATURA: 28/09/2020.

Processo de compras n° 081/16- Modalidade: Convite 006/16 - 4º Termo Aditivo ao CPJ N° 025/16 Contratada: ROGERIO FERREIRA ALBINO TRANSPORTES ME Objeto: SERVIÇOS DE MOTOBÓY. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 37.200,00. ASSINATURA: 25/09/2020.

Processo de compras n° 087/16- Modalidade: Pregão Presencial 013/16 - 4º Termo Aditivo ao CPJ N° 023/16 Contratada: GENTE SEGURADORA S/A OBJETO: SEGURO DE VIDA EM GRUPO. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 15.993,94. ASSINATURA: 15/09/2020.

Processo de compras n° 008/19- Modalidade: Pregão Presencial 002/19 - 1º Termo Aditivo ao CPJ N° 028/19 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA ME OBJETO:

FORNECIMENTO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES E SUPERVISÃO DE RESTAURANTES. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 992.028,00. ASSINATURA: 15/09/2020.

Processo de compras n° 008/19- Modalidade: Pregão Presencial 002/19 - 1º Termo Aditivo ao CPJ N° 029/19 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES E SUPERVISÃO DE RESTAURANTES. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 169.669,08. ASSINATURA: 06/10/2020.

Processo de compras n° 022/19- Modalidade: Pregão Presencial 007/19 - 3º Termo Aditivo ao CPJ N° 014/19 Contratada: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Objeto: FORNECIMENTO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES E SUPERVISÃO DE RESTAURANTES. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 1.738.320,00. ASSINATURA: 16/10/2020.

Processo de compras n° 083/16- Modalidade: Convite 007/16 - 6º Termo Aditivo ao CPJ N° 030/16 Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISA LTDA - EPP Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses R\$ 59.700,00. ASSINATURA: 23/10/2020.

Processo de compras n° 0075/16- Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93) 4º Termo Aditivo ao CPJ N° 020/16 Contratada: DPA TEC EQUIPAMENTOS DE CPJ 028/15 - Contratada: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS. Assinatura: 02/08/2020.

Processo de Compras n° 0125/15 - Modalidade: DISPENSA (art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93) - Termo de Encerramento ao CPJ 028/15 - Contratada: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS. Assinatura: 02/08/2020.

Processo de Compras n° 0125/15 - Modalidade: DISPENSA (art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93) - Termo de Encerramento ao CPJ 029/20 - Contratada: PREVER SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA EPP Assinatura: 09/10/2020.

Processo de Compras n° 0136/15 - Modalidade: Pregão Presencial 016/15 - Termo de Encerramento ao CPJ 037/15 - Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA. Assinatura: 19/10/2020.

Santo André, 04 novembro de 2020 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

21/10/2020: LBG5 Grupos de Serviços. Fatura 390 (parcial), vencido 26/06/20, valor R\$ 58.000,00. Notre Dame Intermédica Saúde S.A., NF 9416291, 9766417 (parcial), vencido 13/12/19, 10/01/20, valor R\$ 110.000,00. Pagos 28/10/20: Companhia de Gás de São Paulo (Comgas), NF 38680330, 38685029, 38685030, 38685031, 38685033, 38685036, 38685037, 38685041, 38685042, 38685043, 38685044, 38685046, 38685047, 38689033, 38707075, 38707076, 38707077, 38707081, 38712981, vencido 29/10/20, 30/10/20, valor R\$ 25.782,33. Diário do Grande ABC S.A., NF 168003, vencido 30/10/20, valor R\$ 324,30. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL) (parcelamento de débito 05/11), doc. 4004329542, vencido 29/10/20, valor R\$ 60.096,00. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 410602, vencido 15/09/20, valor 169.644,11. LBG5 Grupos de Serviços, Fatura 390, vencido 26/06/20, valor R\$ 6.774,08. Plimax Importação e Exportação EIRELI, NF 80822, 80823, 80824, 80825, 80826, 80827, 80828, 80829, 80830, 80831, 80832, 80833, 80835, 80836, 80837, 80838, 80839, 80840, 81662, 81663, 81664, 81665, 81666, 81667, 81668, 81669, 81670, 81671, 81672, 81673, 81675, 81676, 81677, 81678, 81679, 81682, vencido 30/10/20, valor R\$ 423.947,70. Pagos 29/10/20: Plimax Importação e Exportação EIRELI, NF 81674, 81680, 81681 (parcial), vencido 30/10/20, valor R\$ 75.000,00. Pagos 30/10/20: LBG5 Grupos de Serviços Ltda, NF 9337, 9447, 9448, 9449, 9564 (parcial), vencido 15/07/20, 15/08/20, 15/09/20, valor R\$ 366.000,00. Santo André, 04 de novembro de 2020. Denise Baradei Carramaschi, Diretora Administrativa Financeira.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: AH da S Moraes-Me: R\$ 69.993,56; Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda Epp: R\$ 4.070,00; Anece Sistema de Gestão de Energia Eireli-Epp: R\$ 4.219,87; Astro Diesel Bombas e Bicos Injetores Ltda: R\$ 1.080,00; Banco Bradesco S/A: R\$ 32.737,89; Banco Cooperativo do Brasil S/A: R\$ 2.167,85; Banco do Brasil S/A: R\$ 15.572,93; Banco Mercantil do Brasil S/A: R\$ 861,15; Banco Santander (Brasil) S/A: R\$ 21.428,22; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp: R\$ 509.191,80; Cooperativa de Cred. Mutuo dos ME EPE e Microempreendedores do Grande Abc-SicobotCrediacisa: R\$ 572,45; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli-ME: R\$ 1.662,60; Diário do Grande Abc S/A: R\$ 17.580,50; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda: R\$ 9.497,14; DJ 83V Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli-Epp: R\$ 2.384,61; Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda: R\$ 280.000,00; Empresa Brasileira de Medições e Obras Ltda-Epp: R\$ 1.900,00; Extintor Brasil Eireli-Epp: R\$ 2.961,50; Fabris Serv de MontEletr Sistemas de Alarmes Port e Contr de Acesso Ltda-ME: R\$ 56.040,92; Facilit Tecnologia Ltda Epp: R\$ 10.500,00; Gilberto Julio Marangon-Me: R\$ 110,58; Hostiffiber Comunicação Multimídia Ltda: R\$ 9.008,04; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R\$ 331,88; Inmov-Inteligência em Movimento Ltda: R\$ 50.833,33; Instituto Psicotecnico Rudge Ramos S/S Ltda-Me: R\$ 8.908,00; Inter-Tec Soluções em Software Ltda-Epp: R\$ 109.500,00; Itau Unibanco S/A: R\$ 53.838,18; J.Calejeira Ltda Epp: R\$ 770,00; Lello Print Brasil Comercial Eireli-Epp: R\$ 32.737,80; Marcelo das Neves Pires Transportes-Me: R\$ 3.640,00; Master-Micro do Ar e Assis Tec em Equip de Microfita-Me: R\$ 1.180,01; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp: R\$ 13.445,10; Net Telecom Informatica Ltda: R\$ 116.455,00; Nisec Soluções em Telemformática Ltda: R\$ 69.000,00; Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli: R\$ 258.861,70; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R\$ 144.045,48; Recobus Pecas e Servicos/Ltda-Me: R\$ 3.226,00; Roberto Borromeo Alambardos-Me: R\$ 9.999,93; RV Manutenção de Elevadores Ltda Epp: R\$ 12.900,00; Santo André Transportes-SÁtrans: R\$ 113.547,58; Serg Paulista Construções e Serviços Tecnicos Ltda: R\$ 1.217.023,68; Softplan Planejamento e Sistemas Ltda: R\$ 176.197,14; Teletel Telecomunicações Ltda - Epp: R\$ 37.638,58; Telefonica Brasil S/A: R\$ 8.856,29; Vila Barroel Comercio De Suprimentos e Equipamentos EIRELI - ME: R\$ 1.890,00/por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ
O SFMSA torna público que, nos termos do período de 01 a 31/10/2020, os Contratos e os Termos Aditivos, conforme seguem:
CONTRATO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 0438/2020 - CONTRATADA: COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA Objeto: Forneimento diário de refeições (lanche) na quantidade prevista de 1.154 marmitex de 700 gr no mínimo, no período de 21out2020 a 31dez2020 - Data: 20/10/2020 - Valor total previsto = R\$ 20.610,44 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.41.
TERMO ADITIVO Nº 014/2020 - CONTRATO Nº 019/2019 - PROCESSO Nº 0113/2019 - Contratada: ANTONIO CARLOS MOTA MARINHO EIRELI EPP - Objeto do 2º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2020, bem como manter inalterados os preços praticados, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Data: 02/10/2020 - Valor Total em R\$ 185.142,00 - Dotação orçamentária nº 4.5.9.0.62.00.
TERMO ADITIVO Nº 015/2020 - CONTRATO Nº 020/2019 - PROCESSO Nº 0113/2019 - Contratada: ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA EPP - Objeto do 2º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2020, bem como manter inalterados os preços praticados, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Data: 02/10/2020 - Valor Total em R\$ 1.098.556,007 - Dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.01.
TERMO ADITIVO Nº 017/2020 - CONTRATO Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 0113/2019 - Contratada: THB Distribuidora de Urnas Mortuárias EIRELI EPP - Objeto do 2º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2020, bem como manter inalterados os preços praticados, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Data: 28/10/2020 - Valor Total em R\$ 1.530,007 - Dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.79.
Santo André, 04 de novembro de 2020

Dirival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA (em substituição)

0º Diretor Superintendente (em substituição) do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dirival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunicou a quem possa interessar que, sob os termos das EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013:

QUADRA	MES
55	DEZEMBRO

Dirival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA (em substituição)

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE EMPENHOS
Nº PROCESSO: 29/2018, Nº DO AJUSTE: Empenhos indenizatórios estimativos para pagamento de despesas com a prestação de serviço de telefonia móvel, referentes ao período de 18/10/2020 a 17/12/2020; FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; NºS DOS EMPENHOS: 559/2020, no valor de: R\$ 18.056,34; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ e 560/2020, no valor de: R\$ 15.599,46; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros - Serviços de Terceiros - PJ. DATA DOS EMPENHOS: 16/10/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59 parágrafo único da lei 8666/93 e art. 58 a 65 da lei 4320/64.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de novembro de 2020. 467º ano da fundação da cidade.

KATIA GOMES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Para assinar, ligue: 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ARP nº 200/20-GC - Processo nº 17.668/2020 - Detentora: Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais para lavagem e limpeza de veículos, produtos estes que serão utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal. - Item 6: Pasta gel para limpeza de mãos balde 2,5 kilos, Marca: Gitanes, Preço Unit.: R\$ 41,00 - Item 7: Vassourão-escova tipo lava ônibus com 30 cm de cerdas de nylon e cabo com 1,50 mts, Marca: Fibralit, Preço Unit.: R\$ 37,50 - Valor Estimado R\$ 12.770,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/11/2020/ARP nº 217/20-GC - Processo nº 18.781/2020 - Detentora: Bioshop Produtos Hospitalares S/A - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de insulinas Analógicas, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica para Atendimento do Mandado Judicial. - Item 1: Dulaglutina 1,5 mg solução injetável caneta preenchida 0,5 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 91,70 - Item 17: Insulina humana NPH 100 UI/mL refil 3 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 20,40 - Item 18 - Insulina lispro 100 UI/mL caneta preenchida descartável 3 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 33,39 - Item 19: Insulina lispro 100 UI/mL composta por insulina lispro 25% + insulina lispro protamina 75% refil 3 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 35,04 - Item 20 - Insulina lispro 100 UI/mL refil 3 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 20,40 - Item 21 - Insulina lispro 100 UI/mL frasco 10 ml - Marca: Eli Lilly - Preço Unit. R\$ 74,76 - Valor estimado: R\$489.425,52 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/11/2020/ARP nº 246/20-GC - Processo nº 19.454/2020 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPAPA) e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André - Item 10: coletor de Urina sistema fechado, com capacidade para 2000 ml, Marca: Biomass, Preço Unit.: R\$ 2,90 - Item 21: Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - Adulto, Marca: Daru, Preço Unit.: R\$ 5,80 - Item 22: Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - Infantil, Marca: Daru, Preço Unit.: R\$ 5,80 - Item 23: Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - Adulto, Marca: Daru, Preço Unit.: R\$ 5,80 - Item 24: Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - Infantil, Marca: Daru, Preço Unit.: R\$ 5,80 - Item 25: Equipamento para administração de soluções parenterais, Marca: TKL, Preço Unit.: R\$ 0,89 - Item 26: Equipamento para infusões Multiphas - 2 vias - tubo em PVC, Marca: Biomass, Preço Unit.: R\$ 0,53 - Item 28: Fita Cirúrgica Adesiva Microporosa 12mm x 10m, Marca: Ciex, Preço Unit.: R\$ 1,07 - Item 29: Fita Cirúrgica Adesiva Microporosa 25mm x 10m, Marca: Ciex, Preço Unit.: R\$ 1,70 - Item 31: Frasco para nutrição enteral 300 ml, Marca: Nutrimed/Biomedica, Preço Unit.: R\$ 0,57 - Valor Estimado R\$ 962.640,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/11/2020/ARP nº 255/20-GC - Processo nº 8.968/2019 - Detentora: GFE do Brasil Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de material médico hospitalar (Kit sistema de ligadura elástica esofágica descartável), destinado ao CHMSA - Item 1: Kit Ligadura Elástica, contendo 1 tambor com 6 m de elástico de ligadura de látex ou de látex, Marca: G-Flex/ GF-OV/100 - Preço Unit. R\$ 425,00 - Valor Estimado R\$ 51.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/11/2020/ARP nº 214/20-PJ - Processo nº 935.387/2017 - Contratada: L.A. Falção Bauer - Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda - Objeto: Realização de inspeção detalhada, avaliação de risco à saúde humana, plano de intervenção e projeto básico na área denominada Espírito Santo II, no município de Santo André - Valor estimado: R\$ 491.901,93 - Vigência: 10 meses - Assinatura: 04/11/2020/Contrato nº 235/20-PJ - Processo nº 10.176/2020 - Contratada: Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Belo Ltda - EPP - Objeto: Fornecedor parcelado de água mineral, sem gás em frascos de 510 ml e 1.500 ml, destinados ao CHMSA, Pronto Atendimento, UPAS 24 horas e Departamento de Vigilância à Saúde - Valor Total: R\$ 264.204,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/2020/Termo Aditivo nº 186/20 - Processo 9.919/2020 - Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda - 3ª TA, ao Contrato nº 085/20-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual a contar de 20/10/2020 a 31/12/2020 - Valor Estimado: R\$ 1.039.597,43 - Assinatura: 19/10/2020/Termo Aditivo nº 181/20 - Processo 9.903/2020 - Contratada: Guima Conseqo Construção, Serviços e Comércio Ltda. - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 084/20-PJ, prorrogar o prazo contratual a partir de 04 de Outubro (04/10/2020) até 31 de dezembro (31/12/2020), bem como alterar os locais previstos no referido contrato, a partir de 22/08/2020, e retificar o Termo Aditivo nº 113/20 - Valor Mensal Estimado: R\$ 929.267,68 - Assinatura: 02/10/2020.

Secretaria de Mobilidade Urbana. Departamento de Engenharia e Tráfego. Resultado dos recursos administrativos julgados em 04/10/2020 - JARI II: 01 providos:0.000.235/19; 0.003.23/19; 0.003.926/19; 0.004.077/19; 0.004.119/19; 0.004.130/19; 0.000.020/20 e 0.000.167/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 16/09/2020 - JARI I: 05 providos:0.000.252/20; 0.000.260/20; 0.001.058/20; 0.001.059/20; 0.001.153/20 e 05 não providos:0.003.351/19; 0.000.364/20; 0.001.098/20; 0.001.121/20; 0.001.180/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 21/09/2020 - JARI II: 01 provido:0.000.329/20 não providos:0.000.179/20; 0.000.194/20; 0.000.211/20; 0.000.214/20; 0.000.215/20; 0.000.312/20; 0.000.328/20; 0.000.346/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 23/09/2020 - JARI I: 05 providos:0.000.525/20; 0.001.191/20; 0.001.266/20; 0.001.269/20; 0.001.277/20 e 04 não providos:0.002.105/19; 0.002.222/19; 0.001.203/20; 0.001.282/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 28/09/2020 - JARI II: 03 providos:0.000.483/20; 0.000.492/20 e 0.000.536/20 e 07 não providos: 0.000.488/20; 0.000.489/20; 0.000.495/20; 0.000.521/20; 0.000.617/20; 0.000.654/20 e 0.000.666/20 Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 30/09/2020 - JARI I: 10 não providos:0.004.151/19; 0.001.251/20; 0.001.289/20; 0.001.290/20; 0.001.292/20; 0.001.294/20; 0.001.295/20; 0.001.296/20; 0.001.297/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 07/10/2020 - JARI I: 03 providos: 0.000.217/20; 0.000.315/20; 0.000.349/20; 0.000.351/20; 0.000.352/20; 0.000.353/20 e 03 não providos:0.002.312/19; 0.003.876/19; 0.003.905/19. Santo André, 04 de novembro de 2020. Aquilí. Fernanda T. Casagrande D. Dretora.

▼ Decreto Nº 17.523, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o pagamento, de forma excepcional, dos serviços de Análise Técnica de Licenciamento Ambiental, de que trata o Decreto nº 16.813, de 23 de agosto de 2016, em razão do período da pandemia decorrente do Coronavírus. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID-19, considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando a situação econômica do país e das atividades econômicas no Município de Santo André que necessitam de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente; considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 595/2020 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Este decreto dispõe sobre o pagamento, de forma excepcional em razão do período da pandemia decorrente do Coronavírus, dos serviços de Análise Técnica de Licenciamento Ambiental de que trata o Decreto nº 16.813, de 23 de agosto de 2016, que dispõe sobre procedimentos, normas e critérios para o licenciamento ambiental, em atenção ao disposto na Política Municipal de Gestão e Saneamento do Município de Santo André, nº 7.733, de 19 de maio de 1998. Art. 2º Fica autorizada o parcelamento do valor referente ao serviço de Análise Técnica de Licenciamento Ambiental, de que trata o art. 22 do Decreto nº 16.813, de 23 de agosto de 2016, em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, durante o período de calamidade pública no Município de Santo André declarado no Decreto nº 17.335, de 23 de agosto de 2020. § 1º O pagamento das parcelas do serviço de Análise Técnica de Licenciamento Ambiental, de que trata o caput deste artigo, deverá ocorrer em guias de recolhimento próprias, emitidas pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. § 2º Para a retirada do documento requerido, dos serviços de Análise Técnica de Licenciamento Ambiental, o interessado deverá juntar ao processo de licenciamento ambiental todas as guias das parcelas quitadas. § 3º Caso o pedido seja indeferido, as parcelas não pagas deverão ser quitadas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e outras ações judiciais cabíveis. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de novembro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Patrícia Secretários Municipais - Registrado e autenticado em ato no Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

▼ Secretaria de Mobilidade Urbana.

Departamento de Engenharia de Tráfego. Portaria nº. 08.11.2020- DET. A Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 24 e 28 do da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e o Convênio GESP/ATP nº. 187/19 Resolve: Art. 1º: Designar: o policial abaixo relacionado a exercer a função como Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração aos condutores de veículos em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. Nome Douglas Gomes de Lacerda. RE 155859-5. Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a data da sua publicação. Santo André, 04 de novembro de 2020. Ariq.ª Fernanda T. Casagrande, Diretora

▼ Outros Editais

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São Bernardo do Campo - SP, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 29/10/2020 das 23h25 até as 05h30 do dia